



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA

Parauapebas, 14 de agosto de 2019.

Memorando nº 497/2019

Da: SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para: SEFAZ – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Att. Sr. Keniston de Jesus Rego Braga

Secretario Municipal De Fazenda

A/C: Fabiana de Souza Nascimento – Coordenadora



Assunto: Aditivo de Prazo de Valor

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos em anexo a documentação necessária a fim de proceder aditivo de **prazo** de 12 (doze) meses e **valor** de R\$ 420.000,00 (**Quatrocentos e vinte mil reais**) com **CECI MARIA PHILIPPSEN**, referente ao contrato nº 20180468, referente à Locação do imóvel localizado na Rua E, 481, Bairro Cidade Nova, Parauapebas-Pa, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, município de Parauapebas, Estado do Pará.

O aditamento do referido contrato justifica-se pela necessidade de continuar a utilização do imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Saúde, visando a continuidade de prestação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde, visto que o contrato tem seu prazo de vigência até 24/09/2019, e, atualmente, a secretaria não dispõe de prédio próprio com esse espaço.

Considerando que o imóvel tratar-se de uma estrutura com características adequadas, a justificativa para a utilização desta hipótese é a **indisponibilidade de imóveis no Município capazes de atender a demanda solicitada**, e disponibilidade deste imóvel em situação privilegiada, com instalações suficientes e adequadas para funcionamento desta secretaria de Saúde, nesta funcionam atualmente os seguintes setores: Administração, Vigilância Sanitária e Ambiental, Gabinete do Secretário, Ouvidoria, Licitações e Contratos, Contabilidade, Tesouraria, Gestão do Trabalho, Sistema de Informação da Atenção Primária em Saúde, Comunicação, etc. É válido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características, estruturas e dimensões apropriadas para o serviço em tela.

Convém informar que o imóvel objeto deste contrato 20180468 é localizado em área de fácil acesso aos funcionários e aos usuários dos serviços de saúde, devido a disponibilidade do serviço de transporte coletivo nas proximidades e localizar-se em frente a amplo estacionamento, estruturas e dimensões apropriadas para o serviço em tela.

Foram realizadas novas avaliações por corretores diferentes, o que confirma a vantajosidade no custo para esta secretaria.

O indeferimento do aditivo implicará em interrupção no funcionamento do setor administrativo, ocasionando transtornos aos atendimentos dos usuários, e para que isso não ocorra faz-se necessário o aditamento do referido contrato.

*Recebido
Cláudia*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA



Assim, considerando a necessidade, o custo-benefício, a disponibilidade financeira para o referido aditivo, ratifico, por fim, a solicitação de continuidade deste contrato de **locação** do imóvel destinado funcionamento desta Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo de vigência de aditivo: 12 (doze) meses.

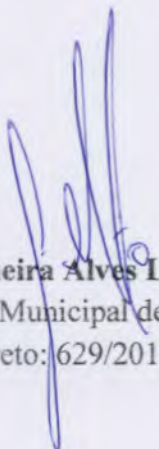
Valor Mensal: 35.000,00

Valor total: R\$ 420.000,00

Anexos:

Portaria do fiscal do contrato
Relatório do fiscal do contrato
Ofício solicitando aceite
Aceite do(a) proprietário(a)
Declaração de não empregabilidade
Avaliação imobiliária (3)
Ofícios solicitando avaliações
Certidões (municipal, estadual, federal, trabalhista)
Documentos pessoais (CPF e RG)
Termo de Declaração – (CELPA e SAAEP)

Atenciosamente,


Gilberto Regueira Alves Laranjeiras
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 629/2019